



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

103

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As ~~dezeesseis~~ horas do dia cinco de outubro de mil
2. novecentos e oitenta e quatro (5.10.1984), nesta cidade
3. do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo Ma-
5. gela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente: Pe-
6. dro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xa-
7. vier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello;
9. Jurista: Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador
10. Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, -
11. comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da
12. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
13. da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente
14. ressalvou a ausência do Jurista, Doutor Antônio de Bri-
15. to Alves, passando, a seguir, à leitura do expediente a
16. diante especificado: TELEX-CIRCULAR n° 63, de 5.10.84, -
17. do Presidente em exercício do TSE, Ministro Rafael May-
18. er, comunicando que aquela Superior Corte determinou a
19. formação de redes nacionais de rádio e TV para transmis-
20. são gratuita, no dia 28.11.84, no período das 20:30 às
21. 21:30 h, de gravações de sessão pública do PDS que se
22. realizará no dia 5.11.84, na Câmara dos Deputados. DESPA
23. CHO: "Lido em sessão. Providencie-se." OFÍCIO de 28.9. -
24. 84, do Juiz Dr. Clemenceau Dutra de Almeida Lyra agrade-
25. cendo a moção de profundo pesar consignada em ata de
26. sessão deste TRE pelo falecimento do seu irmão Renauld
27. de Almeida Lyra. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO n°
28. 1547, de 5.10.84, da Secretária do TJ, Bela NILCE CÉSAR
29. DOS SANTOS, informando que o Juiz, Dr. ONEVALDO FERNAN-
30. DES MAIA, titular da 5a zona, entrará no gozo de 30
31. dias de férias, relativas ao ano de 1980, a partir de
32. 10.10.84. O TRE aprovou a permanência do Dr. Leduar Mon-
33. teiro Cavalcanti no exercício do cargo enquanto durar o
34. impedimento do titular. Logo após S.Excia. relatou os
35. seguintes feitos administrativos: PROCESSO n° 4118/84 -
36. Classe I, procedente da 28a zona - RIBEIRÃO. O Juiz E-
37. leitoral indicando o Escrivão, ALUÍSIO FERREIRA DA SIL-
38. VA, a fim de responder pela Escrivania Eleitoral, na qua-
39. lidade de "Ad Hoc", em virtude do afastamento do titu-
40. lar, ÉLIO PEDROSA VICTOR, por motivo de licença para
41. tratar de assuntos particulares. DECISÃO: Unanimemente,
42. homologada a indicação enquanto durar o impedimento do
43. titular. PROCESSO n° 4117/84, Classe I, procedente da
44. 91a zona - PASSIRA. O Juiz Eleitoral solicitando a reno-
45. vação do prazo de permanência da funcionária requisita-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

46. da, MARIA APARECIDA DE MORAIS PADILHA BEZERRA, para servir  
47. como auxiliar do cartório por mais 1 ano. DECISÃO: Por una  
48. nimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanência.-  
49. Ainda com a palavra S.Excia. o Desembargador Presidente, -  
50. pronunciou o seguinte discurso de despedida: "Ao término  
51. das minhas atividades no Tribunal Regional Eleitoral, permi  
52. to-me iniciar as minhas despedidas com um voto de louvor e  
53. de agradecimento, pela inestimável colaboração e pelos  
54. constantes gestos de consideração e apreço ao seu funciona  
55. lismo. Integrar a Justiça Eleitoral do meu Estado, foi uma  
56. aspiração que se concretizou, quando aqui cheguei há preci  
57. samente quatro anos, quando Presidente desta Egrégia Cor  
58. te o Exmº Sr. Des. Augusto de Souza Duque, que aqui dei  
59. xou a sua marca pessoal de bondade e excepcional espírito  
60. de coleguismo. É que esse exercício completou o meu currí  
61. culo funcional, onde posso proclamar com justificado júbi  
62. lo, que ingressando muito jovem na magistratura do meu Es  
63. tado, nela exerci todos os seus honrosos lugares de dire  
64. ção e destaque. Os anos passaram-se vertiginosamente e ho  
65. je concluo o meu segundo mandato, disse resultando, por um  
66. imperativo legal, o meu afastamento compulsório deste cole  
67. giado onde muito aprendi. Deixo assim, esta casa, com a a  
68. legria de ter sido um dos seus modestos membros, honraria  
69. que, repito, integro ao meu curriculum, como uma mercê de  
70. Deus. Sentimental eu sou, plagiando o poeta e por isso, en  
71. cerro este meu agradecimento, com o reconhecimento já pro  
72. clamado ao funcionalismo, que tenho como modelo e aos cole  
73. gas que me distinguiram e muito me ajudaram a cumprir com  
74. dignidade as altas responsabilidades do meu cargo, sem es  
75. quecer nesse reconhecimento a ilustre classe dos advogados  
76. que com o seu saber tanto contribue para as decisões deste  
77. Tribunal Regional Eleitoral." Em nome dos Juizes do TRE, u  
78. sou da palavra o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, que  
79. proferiu o seguinte discurso: "Este é um momento melancóli  
80. co para todos nós que fazemos o Tribunal Regional Eleito  
81. ral de Pernambuco (atualmente) no presente período, por nos  
82. vermos a frente com essa contingência de ordem constitucio  
83. nal, de termos de perder o agradável e salutar convívio di  
84. ário de V.Exa., no desempenho das nossas atividades junto  
85. a esta Corte. E saiba V.Exa. que isso não é força de ex  
86. pressão nem figura de retórica, é tristeza mesmo, pois a  
87. sua passagem por esta Casa deixa realmente muitas sauda  
88. des, não somente entre os seus pares, mas no seio de todo  
89. o funcionalismo da Casa, do mais graduado ao mais humilde  
90. dos seus servidores, pela cativante forma com que V. Exa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

91. sempre costumou tratar a todos, o que, aliás, constitui u-  
92. ma das marcas da sua personalidade. A par disso, esses ser-  
93. vidores não se cansam de proclamar a sua qualidade de ami-  
94. go daquela classe, a qual nunca negou uma colaboração, quan-  
95. do esta lhe era solicitada. Então, V.Exa. mesmo há de con-  
96. vir que é natural que todos se sintam tristes em ver che-  
97. gar o momento do seu afastamento do nosso convívio, embora  
98. sejamos compensados com a vinda dessa outra extraordinária  
99. figura humana, que é o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti. A  
100. mim, particularmente, essa despedida toca mais fundo, tendo  
101. em vista os laços de fraternal estima que nos unem desde  
102. os primeiros passos de vida universitária, onde juntos ini-  
103. ciamos e juntos nos despedimos daquela fase da vida, até o  
104. ingresso neste apostolado civil a que ambos nos consagra-  
105. mos desde cedo, - o exercício da judicatura. Quem bem co-  
106. nhece V.Exa., como é o caso deste seu humilde colega de li-  
107. des estudantis e judiciárias, sabem o quanto valem o seu  
108. convívio, o seu companheirismo, as suas lições de vida e o  
109. conforto moral do seu otimismo, irradiado sempre na ale-  
110. gria de espírito e no bom humor, que constituem uma outra  
111. faceta do seu caráter. Por tudo isso, é de ver que todos  
112. nós não podíamos deixar de nos sentirmos realmente contris-  
113. tados, frente a frente com esta dura realidade, do afasta-  
114. mento de V.Exa. do nosso meio. Infelizmente assim tem de  
115. ser, mas a vida continua. Só nos resta dizer-lhe que so-  
116. mos profundamente agradecidos por tudo que V.Exa. fez por  
117. todos nós e que, independentemente do término do seu manda-  
118. to nesta Corte.V.Exa. continua mandando aqui, estamos pron-  
119. tos a obedecer-lhe e servi-lo, mesmo porque V.Exa. estará  
120. sempre presente aqui, ou seja, cpmsistente em uma sentença  
121. irrecorrível de prisão perpétua, nestes termos, V.Exa. esta-  
122. rá eternamente preso aos corações de todos nós. Declaramos,  
123. por sentença, que V.Exa. deverá ficar eternamente preso  
124. aos nossos corações." Usou, a seguir, da palavra S.Excia.o  
125. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Manoel de Oliveira Er-  
126. hardt, saudando o Des. Geraldo Dantas Campos que deixava a  
127. Presidência deste TRE. Usou também da palavra o Dr. João  
128. Monteiro Filho que, em nome dos advogados que atuam nesta  
129. Corte agradeceu a colaboração e o apreço com que sempre  
130. foi acolhido pelo Des. Geraldo Campos durante o exercício  
131. de sua Presidência. Em seguida, em nome dos funcionários,  
132. leu, a servidora, Bela. Maria Conceição de Holanda Melo,  
133. breve alocução, transcrita em pergaminho que depois foi  
134. passado às mãos de S.Excia. o Desembargador Geraldo Magela  
135. Dantas Campos, seguindo-se a funcionária Leonor Pinho Jor-  
136. dão que entregou ao Des. Geraldo Campos placa de prata alu-  
137. siva a despedida daquele Desembargador. Logo após, S.Excia  
138. agradeceu comovido as palavras dos oradores e a presença



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

106

139. de todos, inclusive do Sr. JOÃO MARQUES DE LIMA, prefeir-  
140. to de sua terra, São José do Egito, convidando, a se-  
141. guir, os presentes a passarem à sala ao lado onde recebe  
142. ria o cumprimento de todos. Compareceram ao evento, além  
143. dos funcionários da Secretaria deste TRE, as seguintes au-  
144. toridades: Desembargador Pedro Martiniano Lins, Desembar-  
145. gador Demócrito Ramos Reinaldo, Desembargador Cláudio A-  
146. mérico de Miranda, Desembargador Mauro Jordão de Vascon-  
147. celos, Desembargador Augusto de Souza Duque, Dr. Arthur  
148. Cezar Ferreira Pereira, Juiz de Direito, Dr. Aristóteles  
149. de Siqueira Campos, Juiz de Direito, Dr. Etério Ramos  
150. Galvão, Advogado, Dr. João Monteiro Filho, Juiz de Direi-  
151. to, Dr. Leduar Monteiro Cavalcanti, entre outros. Nada  
152. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que,  
153. para constar, eu, *Guilherme* Diretor-Geral  
154. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-  
155. mente assinada.

*Roberto*  
*Antonio de Fido Alves*  
*Paulo*  
*Alves*